

# A GUARDA NACIONAL E AS RELAÇÕES ENTRE OS PODERES CENTRAL E LOCAL NA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO SUL NO SÉCULO XIX

André Fertig

(Universidade Federal de Santa Maria)<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo objetiva focar a importância da Guarda Nacional do Rio Grande do Sul na construção do Estado nacional brasileiro como instituição articuladora dos poderes locais ao centro de poder configurado, em meados do século XIX, no Rio de Janeiro. Para tanto, abordaremos as principais funções exercidas pela milícia na Província, salientando três esferas de atuação: como força policial na defesa da ordem interna, como força militar nas guerras em que o Império do Brasil se envolveu na Região do Prata e, finalmente, como instrumento simbólico a serviço do Estado imperial na construção da nação.

Palavras-chave: Império do Brasil, Guarda Nacional, história política.

**Abstract:** The article aims at focusing the importance of the National Guard of the state of Rio Grande do Sul in the construction of the Brazilian national State as an institution an articulator of the powers of the local to the center of power configured, in the mid 19th century, in Rio de Janeiro. For that, we discuss the main functions carried out by the militia in the Province, highlighting three spheres of activity: as police force in defense of internal order, such as military force in the wars in which the Empire of Brazil has been involved in the Region of Prata and, finally, as symbolic instrument at the service of the imperial State in nation-building.

Key words: The Empire of Brazil, National Guard, political history.

A história do Rio Grande do Sul no século XIX só pode ser pensada tendo como pano de fundo o processo de construção do Estado nacional brasileiro e de semelhante processo ocorrido, ao mesmo tempo, na Região do Prata. Ou seja, tratar da história do Rio Grande do Sul é lembrar de um espaço fronteiro incorporado pelo Império português somente ao longo do século XVIII, através da concessão de terras (sesmarias e datas) a militares em troca de seus serviços na ocupação e defesa do território frente a Coroa Espanhola, gerando um autonomismo na apropriação do território que a Coroa portuguesa acabou tolerando.

A partir disso surgia uma sociedade rural, militarizada e com uma economia subsidiária (dependente/complementar) que, desde o final do período colonial, teria na pecuária e na produção de trigo suas atividades principais. Como produto importante derivado da pecuária, desde as últimas décadas do século XVIII, o charque, tendo a

região de Pelotas como centro charqueador e o produto destinado principalmente ao mercado interno, chegando a mercados como os do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

Do ponto de vista do vínculo com o contexto platino, o Rio Grande do Sul no século XIX se envolveu em inúmeros conflitos bélicos que marcaram um espaço fronteiriço em intensa disputa, com limites políticos ainda não totalmente definidos. Entre os eventos belicosos importantes nos referimos a Guerra da Cisplatina – atual Uruguai (1811-1828), com o objetivo luso-brasileiro de derrotar o projeto revolucionário de Gervásio Artigas (um projeto federalista, o que agradava a elite rio-grandense, mas que também previa reforma agrária e abolição da escravidão, o que, obviamente, eram propostas inconcebíveis para esta mesma elite), a Guerra Farrroupilha (1835-1845), originada pela insatisfação de parcela de elite rio-grandense com o projeto imperial bragantino, a guerra contra a aliança Manuel Oribe e Juan Manuel Rosas (1851-1852), para salvaguardar os interesses dos estancieiros brasileiros com terras no Uruguai e, na perspectiva do Império do Brasil, conter o expansionismo de Rosas e garantir a livre navegação pelo Rio da Prata, objetivo também em disputa mais tarde durante a Guerra do Paraguai (1864-1870). Como sabemos, tais conflitos percorreram boa parte do século XIX, evidenciando o caráter militar do Rio Grande do Sul e, resultaram na emergência de chefes militares poderosos, estancieiros-militares ou senhores guerreiros, na expressão cunhada pela professora Helga Piccolo, que, desde o final do século XVIII, como mostrou em seus textos Fernando Henrique Cardoso<sup>2</sup>, agiam com autonomia e percebiam com desagrado qualquer tentativa do poder central em controlá-los.

Pois bem, agora vamos a nossa questão: qual a importância da Guarda Nacional, criada em 1831, portanto, no início do período regencial, para a articulação dos poderes central e local, ou em sentido mais geral, para a construção do Estado nacional brasileiro nos oitocentos? Ou, fazendo a pergunta de outra maneira: até que ponto a Guarda Nacional auxiliou a garantir a hegemonia bragantina sobre a Província do Rio Grande de São Pedro, se considerarmos a força dos interesses privados dos senhores guerreiros?

A denominada “milícia cidadã”, que era composta pelos homens brasileiros entre 18 e 60 anos que tivessem condições de votar (eleições primárias), teve duas fases distintas. A primeira, entre 1831-1850, na qual a Guarda Nacional teve uma atuação ambígua do ponto de vista de ser uma força a serviço do Império ou do poder local

Podemos dizer, inclusive que, no Rio Grande do Sul, principalmente na década de 1830 e inícios dos anos 1840 ela não vinha cumprindo suas funções, conforme a lei que a criou, em 19 de agosto de 1831, que afirmava suas funções de “defender a Constituição, a liberdade, independência e integridade do Império; manter a obediência as leis, conservar ou restabelecer a ordem e a tranqüilidade pública; auxiliar o Exército de Linha na defesa das fronteiras e costas”.<sup>3</sup> A eclosão da revolta farroupilha, em setembro de 1835, ilustra o que estamos dizendo. Ao nomearmos algumas das importantes lideranças: Bento Gonçalves da Silva (GN-Jaguarão), David Canabarro (Quaraí e Livramento), Antonio de Souza Netto (GN-Bagé), Manoel Lucas de Oliveira (GN-Piratini), João Antonio da Silveira, nos perguntamos: o que estas lideranças tinham em comum, além de serem farroupilhas? Todos eles eram Comandantes da Guarda Nacional e, como vimos, lideraram por dez anos uma revolta de contestação ao poder central.<sup>4</sup>

Já em 1837, houve uma iniciativa de atrelar a Guarda Nacional rio-grandense ao poder central com a aprovação de uma lei provincial que determinava a escolha dos Comandantes e dos oficiais da milícia por indicação do Presidente da Província. Era o início do processo de centralização da milícia que culminou em 1850, com a lei que a subordinou ao Ministério da Justiça, que passou a ser o responsável pela nomeação de todos os Comandantes e oficiais, bem como o encarregado pela organização da instituição. Sendo assim, temos a segunda fase da milícia (1850-1873), que corresponde também, a grosso modo, ao período de apogeu do Estado imperial e no qual, segundo nossa perspectiva, a Guarda Nacional cumpriu um papel importantíssimo. Tentaremos comprovar isto a partir de três dimensões ou funções essenciais, exercidas pela Guarda Nacional da Província do Rio Grande do Sul, no período.

### **Primeira dimensão de atuação da Guarda Nacional: como força policial na manutenção da ordem interna**

A milícia freqüentemente se valia do recrutamento, muitas vezes à força, como instrumento de controle social, incorporando a milícia homens “vadios” ou “turbulentos”, ou seja, sujeitos que eram considerados ameaçadores a ordem social. E que, através do ingresso na Guarda, poderiam ser “corrigidos” segundo a ótica de muitos oficiais da milícia. A correção moral e o controle social eram duas faces de uma mesma moeda, qual seja, a defesa da ordem.<sup>5</sup>

Neste sentido encontramos um exemplo ilustrativo de um menor que teria sido recrutado para a Guarda Nacional com o objetivo expresso, segundo o Comandante Superior de Porto Alegre, de retirá-lo do convívio de seus pais. Em 24 de abril de 1866, o comandante superior de Porto Alegre, Luis Manoel, justificava ao presidente da Província, Pereira da Cunha, o porquê de ter recrutado o menor e negar o pedido da mãe para que o filho fosse dispensado do serviço no 1º Batalhão da Guarda Nacional:

*Cumpre-me informar a V. Ex. que tenho inteiro conhecimento da suplicante e de seu filho; que é uma mulher corrompida que não vive com o marido a longos anos, o qual não é morador desta Cidade e até é um ébrio, e a qual tem levado sua devassidão a pontos de prostituir filhas, e deixar o único filho que agora requisita como menor perder-se pelas ruas públicas desta Cidade e viver continuadas orgias; e estando o mesmo ameaçado de ser recrutado para a Marinha ela própria se veio de mim valer para mandar alistar o filho para o serviço da Guarda Nacional, o que foi para ele e para a moral pública um benefício, por estar sujeito à disciplina, e recebendo uma educação que a corrompida mãe nunca lhe deu, e nem lhe pode dar, e o quer agora tirar do serviço (...).<sup>6</sup>*

Na função de defesa da ordem, a instituição também fazia a escolta de criminosos, debelava revoltas de cativos e capturava escravos fugitivos, além de combater o tráfico externo de escravos. A partir da aprovação em 1850 da lei Eusébio de Queirós, que proibia o comércio externo de cativos, o poder central chegou inclusive a financiar os destacamentos da milícia rio-grandense que possuíam o objetivo de reprimir o tráfico negreiro pelo litoral da Província, tentando fazer com que não se repetisse o desembarque de africanos cativos ocorrido em Tramandaí em abril de 1852.<sup>7</sup>

Os desembarques de escravos pelo litoral, bem como o comércio ilegal dos mesmos, permaneceu uma preocupação constante dos representantes do poder imperial ao longo da década de 1850. Em correspondência reservada, de 10 de abril de 1856, o presidente da Província, Manuel Vieira Tosta, Barão de Muritiba, relatava ao ministro da Justiça, José Thomaz Nabuco de Araújo, que, para evitar o desembarque de africanos na costa do Rio Grande do Sul, havia destacado 13 praças da Guarda Nacional de Santo Antonio da Patrulha, mais um capitão, um sargento e um cabo. Salientava o Barão de Muritiba que tinha antecipadamente autorizado ao inspetor da tesouraria pagar a quantia de 903\$056 réis de soldos e vantagens para esses praças e para aqueles que estavam destacados em Mostardas para o mesmo fim e solicitava ao ministro da Justiça que aprovasse sua despesa e conseguisse o dinheiro para efetivar tal pagamento.<sup>8</sup>

Poucos dias depois, em 28 de abril de 1856, ao apresentar seu relatório ao seu sucessor, Manuel Vieira Tosta, o Barão de Muritiba, citava que guardavam a costa de Mostardas e de Tramandaí dois destacamentos de 12 praças da Guarda em serviço ordinário para “vedar o tráfico de escravos que, como é público procuram realizar no litoral do Império alguns estrangeiros desmoralizados”.<sup>9</sup>

A tarefa policial exercida pela Guarda era a maneira dos chefes locais e seus subordinados prestarem serviço ao Império e, ao mesmo tempo, também estarem defendendo seus interesses. Um exemplo típico desta união de interesses entre o poder central e o local era a atuação da milícia na repressão a resistência escrava, visto que ambos se beneficiavam desta repressão: sob o ponto de vista do Estado, estava-se garantindo a ordem social escravista; sob a ótica dos poderosos locais, defendia-se a sua propriedade, ou seja, o escravo. Como comprovação desta ação conjunta entre governo imperial e chefes locais salientamos, como exemplo, a atuação freqüente da Guarda Nacional de Rio Pardo na desmobilização de quilombos, como, por exemplo, em outubro de 1850, em abril de 1853, em dezembro de 1855, janeiro de 1856 e fevereiro de 1857.

Neste sentido, como já afirmaram os historiadores Francisco Falcon, Margarida de Souza Neves e Antonio Edmilson Martins Rodrigues, a Guarda Nacional representou um compromisso entre o Rio de Janeiro e os poderosos locais, sendo a expressão institucional da reciprocidade de interesses entre um Estado em processo de consolidação e centralização e uma elite que desejava ter seus interesses satisfeitos.<sup>10</sup>

### **Segunda dimensão de atuação da Guarda Nacional: como força militar do Império**

Após o término do conflito farroupilha e mais precisamente a partir dos anos 1850 houve uma participação significativa da Guarda Nacional nas guerras contra Oribe e Rosas (1851-1852) e, posteriormente, na Guerra do Paraguai (1864-1870), bem como seu constante papel na defesa da fronteira da Província. O caráter fronteiriço do Rio Grande do Sul determinou que a Guarda Nacional assumisse uma importância expressiva para a execução do projeto imperial bragantino no Brasil meridional em meados dos oitocentos. A milícia rio-grandense ao ter, entre 1850 e 1873, quase que permanente atuação como força militar – tanto na guarnição de fronteiras como também na luta direta em guerras contra inimigos externos – adquiriu um expressivo caráter militar. Para dimensionar o contingente, a Guarda Nacional destacada em 1865

compreendia 17.808 homens, mais cerca de 1.500 na guarnição da fronteira, segundo números do presidente da Província João Marcelino de Souza Gonzaga.<sup>11</sup> E, do Comando Superior de Porto Alegre marcharam para o Paraguai, exclusivamente no ano de 1865, cerca de 2.400 guarda nacionais.

Conforme números referidos pelo general Paulo de Queiroz Duarte, foi a Província do Rio Grande do Sul que contribuiu com o maior número de guardas nacionais e voluntários para a Guerra do Paraguai, com cerca de 33.803 homens, mais do que o dobro de homens enviados pela segunda província com mais soldados no conflito, a Bahia, que teve 15.197 recrutados.<sup>12</sup>

Sendo assim, podemos confirmar que a Guarda Nacional do Rio Grande do Sul teve fundamental importância para a implementação da política externa do Império brasileiro após 1850, defendendo, sempre que chamada, os interesses geopolíticos e econômicos do poder central nas questões do Prata.

Além disso, entendemos que a Guarda Nacional foi instrumento de integração definitiva do Rio Grande do Sul ao Estado nacional em construção. Com isto, garantiu-se a unidade política, tendo o governo central garantido o controle sobre uma Província que era importante fornecedora de produtos agropecuários para o mercado interno do Brasil e que, como havia demonstrado até meados do século XIX, principalmente durante a Guerra Farroupilha, possuía uma elite resistente ao processo de centralização do Estado imperial – “os arredios riograndenses”.

Conseqüentemente, é importante destacarmos que a Guarda Nacional rio-grandense, entre 1850 e 1873 expressou a da união de interesses do governo central com o poder local dos senhores guerreiros rio-grandenses, principalmente daqueles que eram proprietários de terras no espaço fronteiriço entre o Brasil e o Uruguai. Segundo Enrique Peregalli, no ano de 1857, os rio-grandenses possuíam cerca de 428 estâncias na região fronteiriça, ocupando 1780 léguas quadradas, ou seja, 30% do território oriental.<sup>13</sup> Como afirmou Helga Piccolo, acerca do significado da participação nas guerras do Prata e desta união de interesses entre os estancieiros-militares do sul e o poder imperial a partir de 1850: “se para os sul-rio-grandenses era defender suas propriedades, para o governo imperial era garantir a livre navegação no Prata ameaçada pela aliança Oribe/Rosas”.<sup>14</sup>

**Terceira dimensão de atuação da Guarda Nacional: como símbolo do Império do**

## Brasil

Compreendemos a Guarda Nacional como instrumento simbólico a serviço da consolidação do Estado imperial. Nosso intuito, sob esta perspectiva, foi compreender que a milícia também fora utilizada para estimular nos cidadãos rio-grandenses um sentimento de identificação com o aparelho estatal. Este sentimento foi instrumentalizado, não somente à força, através do recrutamento forçado para a Guarda, mas, simbolicamente, através de discursos de agentes do poder central que pregavam um engajamento de cidadãos-soldados já – supostamente - identificados com o Estado nacional. Exemplo: O presidente da Província Francisco Xavier Pinto Lima, na abertura da 1ª sessão da 14ª legislatura da Assembléia Provincial, em 14 de março de 1871, denominava os guarda nacionais rio-grandenses que tinham lutado no Paraguai como “valentes vingadores da honra nacional”.<sup>15</sup>

Esta tentativa de criação de uma identidade nacional era construída a partir de cima, através do Estado e de seus agentes, como ministros e presidentes de Província que, por intermédio de seus discursos, criavam a imagem/a representação de um guarda nacional rio-grandense completamente em sintonia com o poder central – desejando forjar esta identificação nacional dos guardas rio-grandenses ao Império. Portanto, era o Estado construindo a nação, para lembrar Eric Hobsbawm<sup>16</sup>. Como exemplo selecionamos a fala do presidente da Província José Fernandes da Costa Pereira Júnior em 1º de dezembro de 1872, quando transmitia o cargo a seu sucessor:

*Falar na Guarda Nacional desta Província o mesmo vale que falar no valor e no patriotismo e memorar notáveis feitos com que se glorifica o nome brasileiro. A história desta grande instituição do Rio Grande é, como Vossa Excelência não ignora, a de uma longa sucessão de sacrifícios e heroísmos em prol da causa pública. Falam ainda para que não cessem as bênçãos da pátria, os ecos da vitória na guerra do Paraguai e o luto glorioso que cobre as famílias dos soldados da milícia cívica, que ali morreram abraçados à bandeira em que viam a imagem do berço e a honra da nação.*<sup>17</sup>

Destacamos também a importância de rituais e símbolos existentes na milícia como práticas carregadas de significados, que expressavam, principalmente, através da participação da milícia em eventos oficiais, ou no uso do uniforme pelos guardas, o apoio e ligação do cidadão-soldado ao poder imperial. Estar fardado, portanto, era sinal

de adesão à Monarquia imperial.

Este parece ter sido o significado atribuído ao uso da farda da GN por alguns alemães de Campo Bom que, segundo relato do Presidente da Província José Antonio Pimenta Bueno, no dia 5 de maio de 1850, insultaram e feriram um colono alemão que havia ido a um baile com o fardamento da Guarda Nacional.<sup>18</sup> Ou seja, usar o uniforme de Guarda Nacional significava adesão ao Império do Brasil, identificação indesejada por muitos germânicos da região de imigração.

Para concluir, salientamos que estas dimensões de atuação da milícia, devem ser entendidas a partir de sua atuação inserida em uma cultura política clientelista<sup>19</sup>, pois é este elemento um dos responsáveis pela instituição ter sido um profícuo instrumento de articulação entre os poderes central e local. Por outro lado, este patrão-chefe político local, na maioria dos casos, o coronel da Guarda Nacional, também era clientelista ao perseguir aqueles que não faziam parte de sua clientela.

Seguindo a tradição histórica do Rio Grande do Sul de força do poder privado, a Guarda Nacional foi um veículo institucional fértil para o fortalecimento de muitos chefes locais que atuavam mesclando interesses do Estado imperial a suas vontades particulares. Como ilustração citamos um coronel e comandante superior da GN de Santo Antonio da Patrulha, José Ignácio da Silva Ourives. Certa vez, em correspondência endereçada em março de 1859 ao ministro da justiça, José Thomaz Nabuco de Araújo, o presidente Ângelo Moniz da Silva Ferraz condenava o comportamento do Coronel Ourives, que fora tenente das forças farroupilhas, mas que já em 1836 havia aderido ao governo imperial, sendo nomeado, em 9 de setembro de 1836, capitão da 4ª Companhia do Corpo de Cavalaria da Guarda Nacional do Município de Santo Antonio da Patrulha. De acordo com Ferraz, Ourives havia transformando o município em um *verdadeiro potentado seu* desde que se tornara comandante superior:

*A Comarca de Santo Antonio da Patrulha é a em que a Administração da Justiça se tem, de um modo notável achado subjugada à vontade de um homem, pelo temor que este inspira em virtude de seus feitos, e mau ânimo. Este homem é o Coronel reformado da Guarda Nacional José Ignácio da Silva Ourives. (...) Não há processo criminal sujeito ao Júri, em que não dite a decisão. Na qualificação da Guarda Nacional, na dos jurados, nas deliberações da Câmara Municipal, nas eleições, em tudo se envolve este homem, e de tudo dispõe, e não poucas vezes mediante comissões. Pavoneado (sic) por alguns homens políticos, por motivos eleitorais, julga-se apto e senhor de tudo. O*

*desembarque de Africanos, que em abril de 1852, se operou na costa de Tramandaí, foi por ele coadjuvado, e auxiliado, (...) Sob a influência deste homem se acha o atual Juiz Municipal do Termo de Santo Antonio da Patrulha, o Bacharel Luiz Ignácio de Mello Barreto. Tomou este Juiz o dito Coronel para seu compadre, (...).<sup>20</sup>*

Por intermédio do comportamento do coronel Ourives, comandante superior de Santo Antonio da Patrulha, é factível afirmarmos que a Guarda Nacional contribuía decisivamente para reforçar o exercício do poder pessoal nos municípios do Império. Exercendo uma prática política clientelista, que perseguia seus inimigos e favorecia seus aliados, através da concessão de cargos e favores, os oficiais, em muitas ocasiões, estavam mais propensos a utilizar seus cargos em proveito próprio do que em benefício do governo imperial. Esta característica da Guarda confirmou-se quando, por exemplo, enfocamos o comportamento usual de muitos comandantes que concediam licenças a seus protegidos em troca de lealdade pessoal, o que queria dizer, na maioria dos casos, apoio eleitoral. Da mesma maneira, estes comandantes perseguiram seus adversários políticos e desafetos, recrutando-os para o serviço ativo e para a guerra. Como exemplo deste caso, podemos citar a denúncia realizada por alguns oficiais de Quarai e Livramento, em 19/08/1865, a respeito da maneira como agia o Comandante Superior da GN e ex-farroupilha David Canabarro: “Se sobre seus adversários tem passado todo o rigor dessa leva, acontecendo a alguns verem suas mulheres e filhos menores abandonados em suas estâncias (...) ao passo que dos seus correligionários, todos que querem se escusam do serviço”.<sup>21</sup>

Pelos exemplos aqui citados dos ex-farroupilhas Comandantes Ourives e Canabarro, assim como pela atuação de vários outros a partir de meados de 1850, concluímos que a Guarda Nacional auxiliou inestimavelmente na articulação dos poderosos locais ao poder imperial relativamente centralizado, conciliando alguns dos interesses dos até então arredios rio-grandenses aos anseios, principalmente, da política externa do Império do Brasil na região platina. Das antigas lideranças farroupilhas, David Canabarro, Antonio de Souza Netto, Manoel Lucas de Oliveira, entre outros, se tornaram, a partir da década de 1850, ilustres Comandantes da Guarda e fiéis vassalos de sua majestade imperial. Neste sentido, após a revolta farroupilha, a construção da ordem na Província do Rio Grande do Sul havia sido alcançada e a Guarda Nacional, nas duas décadas seguintes, entre 1850 e 1870, cumpriria um papel significativo na integração dessa província fronteiriça ao processo de construção do Estado nacional

brasileiro.

Para concluir, considero que, pesquisas acerca da Guarda Nacional no nordeste, nos oitocentos, merecem ainda novas investigações, pois assim poderíamos conhecer um pouco sobre o papel da milícia em Províncias como Pernambuco que, assim como o Rio Grande do Sul, também apresentavam elites políticas com ambições autonomistas. A situação política pernambucana em meados do século XIX, como caracterizou Marcus Carvalho, era a seguinte: “finda a Revolta Praieira, a Coroa agiu com habilidade. Em vez de enforcar e arcabuzar, anistiou os proprietários rurais e bacharéis rebeldes. Mas o sangue correu solto entre os menos afortunados. (...) E, mais adiante no mesmo texto, afirmou Carvalho: “As elites locais como um todo transferiram definitivamente suas demandas políticas para as câmaras, para a Assembléia provincial, para os salões do palácio da Presidência da província. Os grandes proprietários rurais sentiam-se, e eram, a classe dominante. Não resistiam aos afagos da monarquia”.<sup>22</sup> Muito provavelmente, entre os “afagos da monarquia” às lideranças políticas pernambucanas podiam estar, por exemplo, a concessão de um posto de Comandante Superior da Guarda Nacional ou na mesa de qualificação da milícia, cargos que eram cobiçados pelos chefes locais, já que possibilitavam ao ocupante exercer influência e poder a nível local e, no caso de chefes locais que se sobressaíssem, virem a se tornar mediadores políticos entre as localidades e a Corte. Verificar, portanto, mais atentamente, como se deu este processo em Pernambuco e demais Províncias nordestinas, bem como dimensionar a importância da milícia no nordeste, como instrumento do Estado imperial na construção da nação, são possibilidades de pesquisas históricas que podem trazer novas e profícuas reflexões sobre a história política e social brasileira dos oitocentos.

## Notas

---

<sup>1</sup> Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em história da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e professor do departamento de história da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Este artigo corresponde a um texto adaptado de palestra proferida na Jornada de Estudos Históricos do Programa de Pós-Graduação em História/UFPE, em fevereiro de 2011.

<sup>2</sup> CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional. O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977** e CARDOSO, Fernando Henrique. Rio Grande do Sul e Santa Catarina. IN: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Difel, 1985. T. 2: O Brasil monárquico.

<sup>3</sup> Sobre a 1ª fase da milícia ver: RIBEIRO, José Iran. **Quando o serviço os chamava. Milicianos e guardas nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2005.

<sup>4</sup> Todavia, observamos que, assim como nem todos na Província lutaram contra o Império, também na guarda nacional houve uma divisão entre adeptos da Coroa e farroupilhas. Assim, lembramos que importantes oficiais do exército e da guarda como, por exemplo, Manoel Marques de Souza (Conde de Porto Alegre), João Nunes da Silva Tavares (Barão de Itaquí), Francisco Pedro de Abreu (Barão de Jacuí) e José Joaquim de Andrade Neves (Barão do Triunfo) eram legalistas.

<sup>5</sup> KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos*, DHI/UEM, Maringá, v. 3, n. 3, 1999, p. 119.

<sup>6</sup> AHRs, CSGN de Porto Alegre e São Leopoldo, 28/04/1866, maço 27.

<sup>7</sup> PICCOLO, Helga I.L. O comércio ilícito de escravos africanos no Rio Grande do Sul. **Anais da X Reunião da SBPH**, Curitiba, 1991, p. 169-175.

<sup>8</sup> AHRs, A-2.15, Correspondência da Presidência da Província ao Ministério da Justiça, 10/04/1856.

<sup>9</sup> AHRs, A-7.05, Relatório do presidente da Província Manuel Vieira Tosta, Barão de Muritiba, a Jerônimo Francisco Coelho, 28/04/1856.

<sup>10</sup> FALCON, Francisco; RODRIGUES, Antonio; NEVES, Margarida de S. **A Guarda Nacional no Rio de Janeiro (1831-1918)**. Rio de Janeiro: PUC/RJ, 1981.

<sup>11</sup> AHRs, A-2.17, Correspondência da Presidência da Província ao Ministério da Justiça, 30/03/1865.

<sup>12</sup> DUARTE, Paulo de Queiroz. **Os voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981, p. 218 citado por DORATIOTO, Francisco. Op. cit. p. 460.

<sup>13</sup> PEREGALLI, Enrique. **Como o Brasil ficou assim?** São Paulo: Global Editora, 1982. p. 69.

<sup>14</sup> PICCOLO, Helga. Vida política no século 19: da descolonização ao movimento republicano. Porto Alegre: Ed.UFRGS, 1992. p. 53.

<sup>15</sup> AHRs, A-7.11, Relatório do presidente de Província Francisco Xavier Pinto Lima na abertura da 1ª sessão da 14ª legislatura da Assembléia Legislativa Provincial, 14/03/1871.

<sup>16</sup> HOBBSAWM, Eric. Nações e nacionalismo desde 1780. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

<sup>17</sup> AHRs, Relatório do presidente da Província José Fernandes da Costa Pereira Junior, 01/12/1872.

<sup>18</sup> Ofício de Pimenta Bueno ao diretor da Colônia de São Leopoldo, em 15/05/1850, citado por PICCOLO, Helga. Alemães no Rio Grande do Sul no período imperial: réus e vítimas. *Anais do VIII e XIX Simpósios de História da Imigração e Colonização Alemãs no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo, setembro de 1988 e 1990, p. 155-156.

<sup>19</sup> Entendemos o clientelismo como a prática política fundamentada nas relações pessoais, em que estão em jogo trocas de favores, em que geralmente quem detém o poder (o patrão, o coronel) concede a alguém algum tipo de auxílio e proteção, através de cargos ou outros favores, recebendo em troca a lealdade do cliente. Aqui a principal inspiração teórica é: GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

<sup>20</sup> AHRs, A-2.16, Correspondência da Presidência da Província ao Ministério da Justiça, 14/3/1859 e 16/3/1859. José Ignácio da Silva Ourives, que possuía fazendas de criação de gado, já havia tido atritos com autoridades do poder central quando fora indiciado como cúmplice do citado desembarque de africanos em Tramandaí ocorrido em abril de 1852. Obtivemos estas informações a partir de PICCOLO, Helga. O comércio ilícito de escravos africanos no Rio Grande do Sul. **Anais da X Reunião da SBPH**, Curitiba, p. 169-175, 1991. Retornaremos a tratar deste comércio ilegal no segundo capítulo, quando enfocaremos a Guarda Nacional a serviço da manutenção da ordem social escravista. **Obs.:** Em todas as fontes documentais manuscritas citadas neste texto atualizamos as formas ortográficas, mas nos mantivemos fiéis ao estilo em que foram escritas, evitando alterar qualquer ponto ou vírgula, mantendo inclusive palavras em que a primeira letra aparece com maiúscula, objetivando assim, preservar a integridade do sentido destes escritos.

<sup>21</sup> AHRs, B-1.113, Aviso do Ministério da Justiça, 19/08/1865.

<sup>22</sup> CARVALHO, Marcus. Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848). In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial, v. 2: 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.